

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 530/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **VOLNEI DARINO POL**, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1757358, do *Campus* Erechim/RS para o *Campus* Chapecó/SC.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS